



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar respostas aos questionamentos efetuados por determinadas empresas ao Edital do Pregão Presencial nº 134/2.016, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, há a seguinte resposta:

**Questionamento:** Pode-se considerar que em caso de sinistro ou pane, a Seguradora deverá providenciar a locomoção dos passageiros dos veículos segurados por meio apropriado como táxis ou vans?

**Resposta:** Face ao questionado, a Secretaria de Educação, através dos Srs. Ricardi Pazian Baptista – Chefe de Seção; Márcio Insognia – Secretário Adjunto de Educação; e Sra. Sônia Regina Guaraldo – Secretária de Educação, manifestou-se no sentido de que, de acordo com o previsto em Edital, o meio de transporte deverá ser apropriado e equivalente, visto que a empresa deverá garantir o transporte do (s) passageiro (s) em veículo (s) que respeite (m) as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Birigui/SP, 14 de outubro de 2.016.

Gabriel de Castro Pereira  
Pregoeiro Oficial